



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1671, de 11 de outubro de 2019.

O Vice-diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

Considerando o Art 4º, II, da Portaria CGU 335/06;

Considerando o Art. 9º, XI, do Regimento Interno do *Campus* de Governador Valadares, aprovado pela Resolução 35/2015;

Considerando os fatos narrados no Processo SEI nº 0225867.000417/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1671, de 11 de outubro de 2019, reconduzindo a comissão para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e valida todos os atos praticados desde 13 de dezembro de 2019.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 18/12/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049767** e o código CRC **97A47B87**.